



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

Fls. 02. Parecer Projeto de Lei 107/2017

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 64/18

Pretende a nobre Vereadora Elisabete Alvarenga, “ tornar-se obrigatório a disponibilidade de exemplar da bíblia sagrada na linguagem escrita, em braile e em áudio, nos acervos de bibliotecas públicas e privadas, bem como, na Secretaria de Educação e dá outras providências”,

Analisando a presente propositura, verifico que há óbices ao seu prosseguimento, uma vez que cria obrigação e despesa ao poder executivo, como bem salientou a Douta Procuradoria desta Casa.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro

Recebi 24/08/18
